PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 618/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao Servidor, Sr. **AGNALDO VITA** lotado na SEMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 27/04/2004 a 26/04/2009, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 04/06/2022 e término em 03/07/2022 devendo retornar em 04/07/2022.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 06 de junho de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos